Universidade Municipal de São Caetano do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2018
PROCESSO DE COMPRAS Nº 294/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2018, a **UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS**, por intermédio da Reitoria, inscrita no CNPJ sob nº 44.392.215/0001-70, sediada na Avenida Goiás nº 3.400 – Bairro Barcelona - São Caetano do Sul - CEP: 09550-051 – São Paulo, neste ato representada pelo Reitor em exercício Prof. Dr. Leandro Campi Prearo, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR e, de outro lado, a empresa abaixo relacionada, representada pelo Procurador abaixo designado, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.399/1995 e os Decretos Municipais nºs 7.350/1995, 9.459/2006 e 10.019/2010, estando as partes vinculadas ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA

RAZÃO SOCIAL: AMS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Alameda Araguaia, 403 – Santa Maria – São Caetano do Sul – CEP: 09560-580
CNPJ Nº: 10.752.045/0001-76
REPRESENTANTE LEGAL: Alan Fernandes Viveiros
CPF Nº 366.638.848-59

ITEM	QTDE Estimada	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO / VALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	150	L	ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% PP/P, PRODUTO A BASE DE CLORO; SEM AROMATIZANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	LARILIMP	R$ 1,70	R$ 255,00
03	100	FR	ALCOO EM GEL antisséptico 70% de amplo espectro de ação microbicida sob forma gelatinosa; ação antisséptica, instantânea e sem enxágue, pronto uso, hipoalergênico, atóxico, secagem rápida; isento de resíduos contaminantes ou nocivos, PH balanceado; indicado para higiene de peles delicadas; prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa EMBALAGEM 500 GRAMAS	LUAR MAGICO	R$ 3,55	R$ 355,00
04	110	PT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. EMBALAGEM 60 GRAMAS. 08 UNIDADES. COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO.	Q LUSTRO	R$ 1,40	R$ 154,00
06	200	PÇ	ESPONJA DE ESPUMA DUPLA FACE PARA LIMPEZA. 1. APLICAÇÃO Produto destinado à limpeza em geral, devendo ser capaz de remover resíduos e incrustações. 2. REQUISITOS GERAIS	BRITISH	R$ 0,70	R$ 140,00

JURÍDICO

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

			2.1. DESCRIÇÃO Esponja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. 2.2. EMBALAGEM O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual ou coletiva com máximo de 12 (doze) unidades, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor. 2.3. PRAZO DE VALIDADE O produto deverá manter suas características inalteradas, pelo período mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior. 3. REQUISITOS ESPECÍFICOS 3.1. CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS Comprimento (108 a 114) mm Largura (69 a 77) mm Espessura (20 a 25) mm 4. RECEBIMENTO Por ocasião do recebimento deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos na Portaria 077/SMA-G/93 de 21/09/1993. REVISADA			
07	50	PÇ	SABAO EM BARRA 200GR Sabão em barra; composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina; corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações PH 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p; comum; na cor azul; embalado em embalagem adequada, com validade mínima 2 anos a partir da data de entrega; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Cada pacote deverá conter 05 unidades de sabão em barra, pesando 200 gramas cada uma.	CONDE	R$ 3,55	R$ 177,50
08	30	PT	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO. Saco de lixo preto , com capacidade de 200 litros, com gramatura mínima de 0,004, O produto deverá vir em ermbalagem, contendo 100 unidades, devendo-se observar, quanto à identificação da embalagem, o que consta na NBR 9191, última versão. Deverá apresentar Laudo analítico do IPT ou outro laboratório credenciado pelo Inmetro, que comprove os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008. Em caso de dúvida, na entrega do produto será enviado lote para o IPT, para comprovação das exigências editalícias, às custas do fornecedor.	Amsplast	R$ 50,00	R$ 1.500,00
11	100	PÇ	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% algodão, Medidas 40 cm de largura x 60 cm de comprimento. Bordas overlocadas, embaladas em plástico hermético com identificação do produto e marca do fabricante.	CAEBI	R$ 1,22	R$ 122,00
13	20	FR	DESINFETANTE PINHO. EMBALAGEM 500 ML CATEGORIA BASICA RESTRITO AO USO PURO, BACTERICIDA, GERMICIDA, LIQUIDO TRANSLUCIDO. COR CASTANHO, PRINCIPIO ATIVO, 0,45% DE CLORETO DE BENZIL AQUIL DIMETIL AMONIO/CLORETO DE DIDECIL DIMETILAMONICO E, COMPOSIÇÃO BÁSICA 0,35% DE CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMONIO.	Pinhobril	R$ 3,75	R$ 75,00

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

			COMPOSIÇÃO, TENSOATIVOS CATIONICOS, TENSOATIVO NÃO IONICO, CONSERVANTE, CONTROLADOR DEPH, OLEO DE PINHO, CORANTES, FRAGANCIA E VEICULO, COMPOSIÇÃO AROMATICA PINHO, ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTEM ATENUADOR DE ESPUMA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.			
14	120	PT	PANO MULTIUSO TIPO PERFEX. Medidas: 50 X 30 cm. Pacote com 5 unidades, usado para a limpeza da cozinha e outros ambientes da casa, escritório e etc., Pano multiuso limpa qualquer tipo de superfície. Sua textura possui "furinhos", que não deixam a sujeira escapar e permitem um enxague rápido e fácil. Além de possuir um agente antibacteriano que impede a proliferação de germes e bactérias no pano, impedindo que eles possam passar para as superfícies. Composição 70% viscose e 30% poliéster.	NOBRE	R$ 3,50	R$ 420,00
16	220	PÇ	SABONETEIRA UNIVERSAL COMBINADA DE PAREDE COM RERSEVATÓRIO. Reservatório interno 900 ml. Fabricada em Plástico ABS ALTO IMPACTO Combinada com Reservatório de 900ml Pode ser utilizada com sabonete líquido de galão ou com o sachê. Com dispositivo para gotejamento por acionamento manual. Deve possuir fechadura e acompanha chave de segurança e kit para fixação na parede. Dimensões: 29 cm(altura) X 12 cm (largura) X 11 cm (profundidade).	NOBRE	R$ 22,00	R$ 4.840,00
17	100	FR	DESENTUPIDOR LÍQUIDO DE RALOS E VASOS SANITÁRIOS. REFERÊNCIA "DIABO VERDE". FRASCO COM 01 LITRO. INGREDIENTE: SODA CAÚSTICA LÍQUIDA - FAIXA DE CONCENTRAÇÃO 49% - 51%% - Nº CAS 1310-73-2. FRASCOM COM 01 LITRO.	DIABO VERDE	R$ 23,00	R$ 2.300,00
18	100	UNID	PANO DE PRATO PARA COPA COMPOSTO DE 100% ALGODAO, MEDINDO 60 X 45 CM, COM VARIACAO MAXIMA DE 10% DE OSCILACAO NAS MEDIDA, COM BAINHA E COM ESTAMPA; NA COR BRANCA; EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE	CAEBE	R$ 1,40	R$ 140,00
20	40	UNID	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 1,8 LITRO; CORPO EM AÇO INOX; AMPOLA EM VIDRO, JATO DIRECIONADO BICO CORTA PINGO, ALTURA 35 CM LARGURA 12CM DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM ALCA; LISA; NA COR PRETA	Termolar	R$ 60,00	R$ 2.400,00
22	10.500	FD	Papel toalha interfolhas, folha simples, 02 (DUAS) dobras, branco, gofrado, classe: 01, medindo: 20 cm x 23cm , 100% celulose virgem descrito na embalagem, contendo: 1250 folhas, com a seguinte composição:, alvura difusa superior a 85 conforme norma ABNT NBR ISSO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m(calculo) superior que 70 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm²/m² , menor que 2 conforme ABNT NBR 8259:2002, furos, em mm²/m² menos que 4 conf. ABNT NBR 15134:2007 e 15464-7/2007 capacidade de absorção de água – método da cestinha , em g/g menor que 6,0 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água - método cestinha, em s inferior a 4 conforme norma ABNT NBR 15004:2003, acondicionado em fardo plástico transparente, resistente, que permita a	LUX PAPER	R$ 18,00	R$ 189.000,00

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

			visualização do produto devidamente identificado com marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações gravadas na embalagem, cada maço de 250 folhas deverá ser embalado em saco plástico hermeticamente fechados, devidamente identificado com a marca do produto.			
23	3.500	FD	Papel toalha interfolhas, folha simples, 02 (DUAS) dobras, branco, gofrado, classe: 01, medindo: 20 cm x 23cm , 100% celulose virgem descrito na embalagem, contendo: 1250 folhas, com a seguinte composição:, alvura difusa superior a 85 conforme norma ABNT NBR ISSO 2470:2001, resistência a tração a seco, ponderada, em n/m(calculo) superior que 70 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, pintas, em mm^2/m^2 , menor que 2 conforme ABNT NBR 8259:2002, furos, em mm^2/m^2 menos que 4 conf. ABNT NBR 15134:2007 e 15464-7/2007 capacidade de absorção de água – método da cestinha , em g/g menor que 6,0 conf. ABNT NBR 15004:2003, tempo de absorção de água - método cestinha, em s inferior a 4 conforme norma ABNT NBR 15004:2003, acondicionado em fardo plástico transparente, resistente, que permita a visualização do produto devidamente identificado com marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição e demais informações gravadas na embalagem, cada maço de 250 folhas deverá ser embalado em saco plástico hermeticamente fechados, devidamente identificado com a marca do produto..	LUX PAPER	R$ 18,00	R$ 63.000,00
24	800	GL	SABONETE LIQUIDO, CREMOSO E PEROLADO, ERVA DOCE PH NEUTRO (PH 5,5 - 6,0); COM SUBSTANCIAS EMOLIENTES, C/ VISCOSIDADE: 1,000 - 1.500; PARA HIGIENE DAS MAOS E ROSTO; CONDICIONADOS EM CAIXAS COM BOMBONAS DE 5 LITROS CADA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBSERVAÇÃO APRESENTAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA, PELO FABRICANTE.	Provence	R$ 13,500	R$ 10.800,00
27	6.000	PT	COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML, DE POLIPROPILENO PP BRANCO, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA 100% VIRGEM COM CAPACIDADE DE 180 ML. MATERIAL ATÓXICO, IDEAL PARA ÁGUA E REFRIGERANTE. PACOTE PLÁSTICO PESANDO NO MÍNIMO 162 GRAMAS CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALADOS EM CAIXA COM 25 CENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, EM TINTA INDELÉVEL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ESTRIADOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. CONFORME NBR 13230/2008 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865/2012 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES PADRÃO ABNT.	Ecocoppo	R$ 3,500	R$ 21.000,00
29	180	PT	COPO DESCARTAVEL; POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 110ML; ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS,PESO MINIMO 190GRAMAS; AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO,QUANTIDADE E O PESO MINIMO	Altacoppo	R$ 3,56	R$ 640,80

JURÍDICO

			DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230; E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865,NBR13230 DA ABNT			

OBS: **Para todos os itens licitados quando couber, será feita verificação no ato da entrega relativo aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de produtos e acessórios de limpeza, higiene pessoal e materiais descartáveis.

1.2. A DETENTORA ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, conforme a necessidade do Setor Requisitante e, serão entregues nos locais constantes da Autorização de Fornecimento, após conferência e recebimento pela DETENTORA, da referida Autorização, correndo por conta exclusiva da mesma todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Prazo para entrega dos produtos de até 10(dez) dias corridos a contar do recebimento pela DETENTORA da Autorização de Fornecimento emitido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer nas condições previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação o(s) material(ais) recusado(s), desde que acordado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA.

5.2.1. Se a troca dos materiais causar algum prejuízo ao andamento das atividades do ÓRGÃO GERENCIADOR, a DETENTORA estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, como também à Cláusula Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à DETENTORA em uma única parcela, no prazo de até 10(dez) dias corridos, contados do primeiro dia seguinte ao recebimento total dos produtos constantes da Autorização de Fornecimento do ÓRGÃO GERENCIADOR juntamente com a documentação fiscal completa (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis), pelo setor de Contas a Pagar do ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.2. A ordem de pagamento será emitida pela Seção de Contas a Pagar do ORGÃO GERENCIADOR, a favor da DETENTORA, através de depósito/crédito conta corrente da DETENTORA, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

JURÍDICO

PARÁGRAFO TERCEIRO: A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.019/2010, Lei Municipal nº 3.399/95, Decreto Municipal nº 7.350/95 e as estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 26/2018, com seus Anexos e a Proposta da DETENTORA.

Parágrafo único: A existência de preços registrados não obriga ó ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fiscalizador da presente Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente será o Sr. João Padovan Filho, o qual será responsável pelo acompanhamento e execução da ata objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se-á pela vigência com o consequente controle dos prazos de início e término, aditamentos e instauração de novo processo de licitação caso seja deliberado pela continuidade dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente da presenta Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas, a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Decreto.

São Caetano do Sul, 25 de julho de 2018.

Universidade Municipal de São Caetano do Sul
ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTORA

Razão Social: AMS Materiais e Equipamentos Eletroeletrônicos Eireli - EPP

Representante legal: Alan Fernandes Viveiros

CPF: 366.638.848-59

Assinatura

Testemunhas

1)_____
Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz

2)_____
João Padovan Filho

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL JURÍDICO